



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira, 6 de dezembro de 2023.

Ofício nº 66/2023

Ao Sr.

Presidente da Companhia Catarinense de Água e Saneamento - CASAN

Laudelino de Bastos e Silva

Ao Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença para encaminhar a Moção de apelo nº 06/2023 de autoria do Vereador Sr. Genésio Stockmann, com apoio dos demais Vereadores desta Casa Legislativa para que não seja cobrado o excesso de água nas residências e estabelecimentos atingidos pelas enchentes. A Moção foi proposta em Sessão Ordinária no dia 05 de novembro de 2023.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ARLETE TERESINHA HUF

PRESIDENTE